



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 48, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera os incisos I, VI e VII do art. 1º do Decreto n.º 102, de 06 de agosto de 2024, que dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do **Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Naviraí**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, VI e VII do art. 1º do Decreto n.º 102, de 06 de agosto de 2024, que nomeia os membros do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Naviraí, que passa a vigorar da seguinte maneira:

I - Representantes do Órgão Gestor da Unidade de Conservação:

Titular: João do Carmo Neves;

Suplente: [...].

VI - Representantes da Equipe Municipal de Turismo:

Titular: Priscila Volpato Nascimbeni Raphael;

Suplente: José Antônio Cordeiro Leal Uemura.

VII - Representantes da Gerência Municipal de Obras e Gerência Municipal de Educação e Cultura:

Titular: [...];

Suplente: Carlos Eduardo Stabenow Minari.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 14 de fevereiro de 2025.


RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 3782 de 18/02/2025